



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2007

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO

1.1-Atribuições gerais de todas as Câmaras de Coordenação e Revisão art. 62 LC 75/93

1.2-Atribuições da 1ª CCR previstas pela Constituição Federal e LC nº 75/93

1.3-Possíveis decisões 1ªCCR

1.4-Principais temas abordados nos PAS

2- COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

2.1- Servidores

3- REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS

3.1- Atividades do Colegiado

3.2- deliberações em procedimentos

3.3- Procedimentos relatados por membros

4-EXPEDIENTES DA CÂMARA

5-HOME PAGE

1- APRESENTAÇÃO

As Câmaras de Coordenação e Revisão são órgãos setoriais, respaldadas pelos arts. 58 a 62 da Lei Complementar nº 75/93 e pelas Resoluções nº 20, de 6/02/96 e 40, de 31/03/98, do Conselho Superior do MPF e art. 6º, do Regimento Interno do MPF.

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, é órgão Colegiado e possui as atribuições de Coordenação, Integração e Revisão do exercício funcional dos Membros do Ministério Público Federal, no que diz respeito às questões de natureza constitucional e infraconstitucional que não estejam compreendidas nas atribuições das Câmaras especializadas, ela contribui para a consecução dos objetivos constitucionais da Instituição na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, por meio do exame, concreto ou abstrato, de cogitadas contrariedades a dispositivos da Constituição Federal ou da conformidade de tratados, leis ou atos normativos do Poder Público com os preceitos constitucionais, provocados em procedimentos emanados dos órgãos institucionais vinculados a área de sua atuação, salvo se surgidas no âmbito da própria Câmara.

1.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS DE TODAS AS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO ART. 62 LC 75/93

I - promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados ao setor de sua competência, observado o princípio da independência funcional;

II - manter intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins;

III - encaminhar informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais que atuem em seu setor;

IV - manifestar-se sobre o arquivamento de inquérito policial, inquérito parlamentar ou peças de informação, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral;

V - resolver sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devam receber tratamento uniforme;

VI - resolver sobre a distribuição especial de inquéritos, feitos e procedimentos, quando a matéria, por sua natureza ou relevância, assim o exigir;

VII - decidir os conflitos de atribuições entre os órgãos do Ministério Público Federal.

1.2 ATRIBUIÇÕES DA 1ª CCR PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LC Nº 75/93

Defender os interesses sociais, individuais indisponíveis e individuais homogêneos, nas matérias de sua competência;

Defender a ordem jurídica e o regime democrático;

Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

Revisar o arquivamento de inquérito civil e de procedimentos administrativos;

Expedir notificações e requisitar informações e documentos para instrução dos procedimentos;

Expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, respeito aos interesses, direitos e bens, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis;

Analisar textos legais recomendando ao Procurador-Geral da República o ajuizamento de ADIN, ADC, ADPF.

1.3-POSSÍVEIS DECISÕES 1ªCCR

- Homologação do arquivamento
 - Arquivamento
- Retorno dos autos à origem para complementação da instrução
 - Declinação da competência
- Recomendação ao Procurador-Geral da República para o ajuizamento de ADIN
 - Resolução de conflito de atribuições entre órgãos do MPF

1.4 PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NOS PAS

- ✓ *Conflitos entre alunos e Instituições de Ensino Superior.*
- ✓ *Beneficiários e o INSS.*
- ✓ *Questões ligadas a concursos públicos.*
- ✓ *Entidades de classe e representados.*
- ✓ *Mandado de Segurança - obrigatoriedade ou não da manifestação sobre o mérito.*

2. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, constituída nos termos do artigo 60, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93, encerrou o exercício de 2007 com a seguinte composição:

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador

ALCIDES MARTINS

Subprocurador-Geral da República
Membro Titular até 13/11/2007

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO

Subprocurador-Geral da República
Membro Titular

FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro Suplente

ÁUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República
Membro Titular a partir de 14/11/2007

2.1—SERVIDORES

Durante o ano de 2007, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF contou com os seguintes servidores em seu quadro:

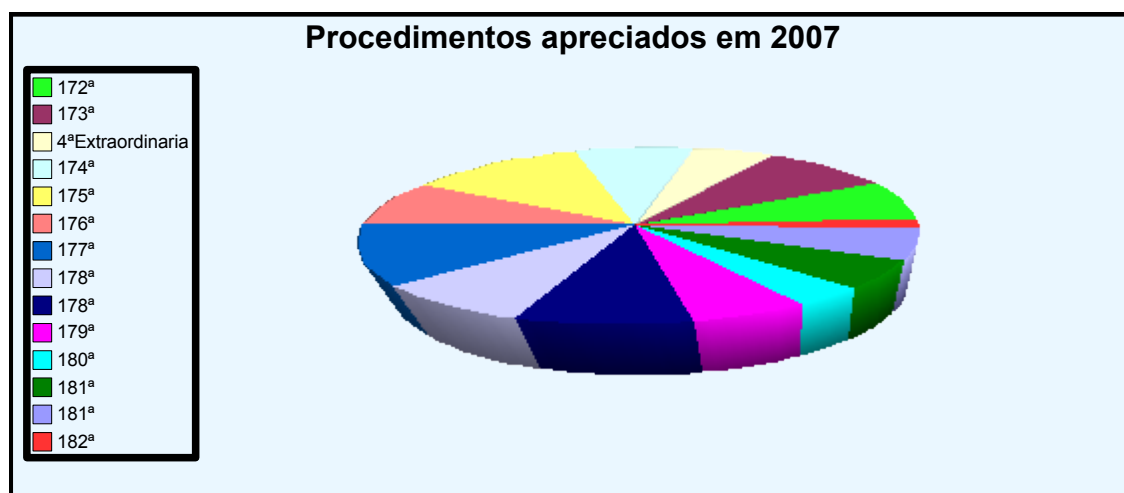
Adilma Maria de Sousa
Cristina Pires de Melo Alcântara
Elianto de Souza do Couto
Renata Bianchini Barbeiro Arantes Martins
Vanessa Gonçalves Assunção
Zomnia Beatriz Patiño Oliveira
Angela Maria Alves de Oliveira (até junho de 2007)
Wagner Vinicius oliveira de Miranda (a partir de junho de 2007)
Alessandra Portilho Barroso (Estagiária)

3- REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS

3.1-Atividades do Colegiado

Durante o exercício de 2007, foram realizadas 12 (doze) Sessões Ordinárias, e uma Extraordinária onde foram apreciados 1338 procedimentos, conforme quadro estatístico de deliberações a seguir:

<i>SESSÃO</i>	<i>DATA</i>	<i>PROC. APRECIADOS</i>
172ª Ordinária	26/02/2007	107
173ª Ordinária	26/03/2007	142
4ª Extraordinária	02/04/2007	083
174ª Ordinária	25/04/2007	116
175ª Ordinária	23/05/2007	183
176ª Ordinária	27/06/2007	127
177ª Ordinária	05/09/2007	177
178ª Ordinária	08/10/2007	139
179ª Ordinária	23/10/2007	94
180ª Ordinária	13/11/2007	57
181ª Ordinária	06/12/2007	83
182ª Ordinária	13/12/2007	30
TOTAL		1338

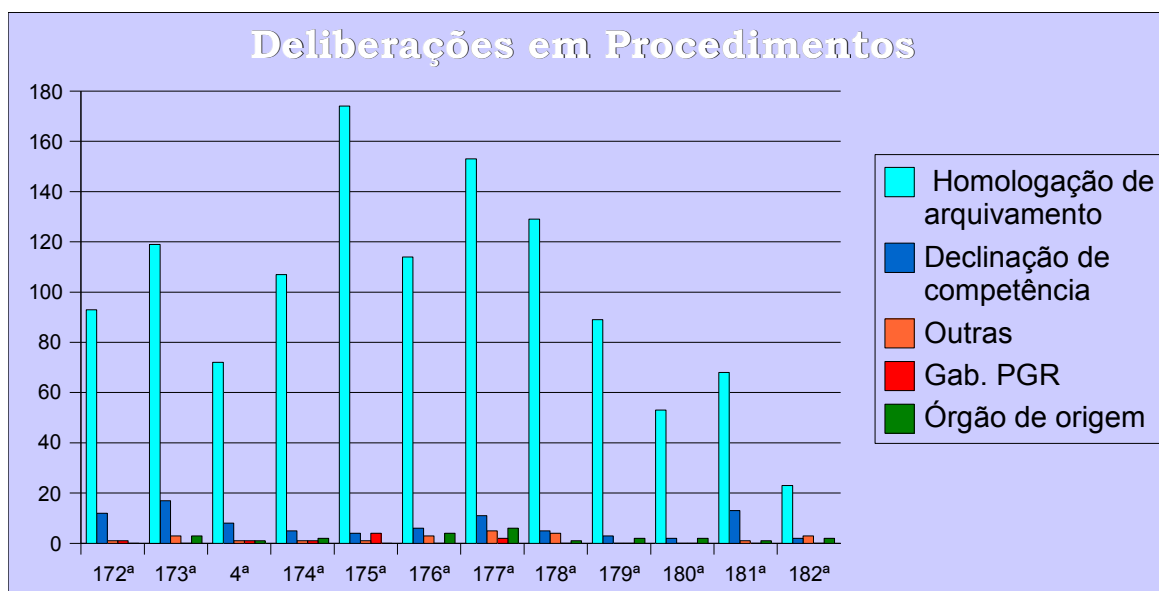


3.2- Deliberações em procedimentos

DELIBERAÇÕES EM PROCEDIMENTOS					
SESSÃO	Homologação de arquivamento	Declinação de competência	Outras	ENCAMINHAMENTOS	
				Gab. PGR (*)	Órgão de origem (**)
172 ^a	93	12	1	1	-
173 ^a	119	17	3	-	3
4 ^a	72	8	1	1	1
174 ^a	107	5	1	1	2
175 ^a	174	4	1	4	-
176 ^a	114	6	3	-	4
177 ^a	153	11	5	2	6
178 ^a	129	5	4	-	1
179 ^a	89	3	-	-	2
180 ^a	53	2	-	-	2
181 ^a	68	13	1	-	1
182	23	2	3	-	2
TOTAL	1.194	88	23	9	24

(*) Encaminhamento de PAs para adoção de providências cabíveis pelo EXMO. Procurador-Geral da República.

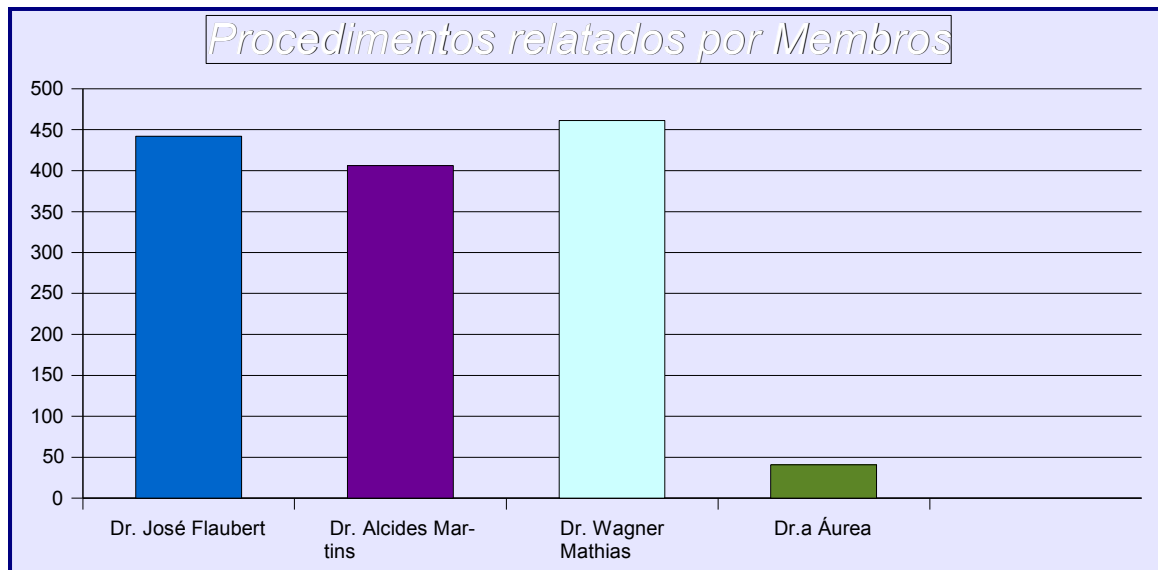
(**) PAS com arquivamento homologado, em sua grande maioria, retornam à origem.



3.3-Procedimentos Relatados por Membros

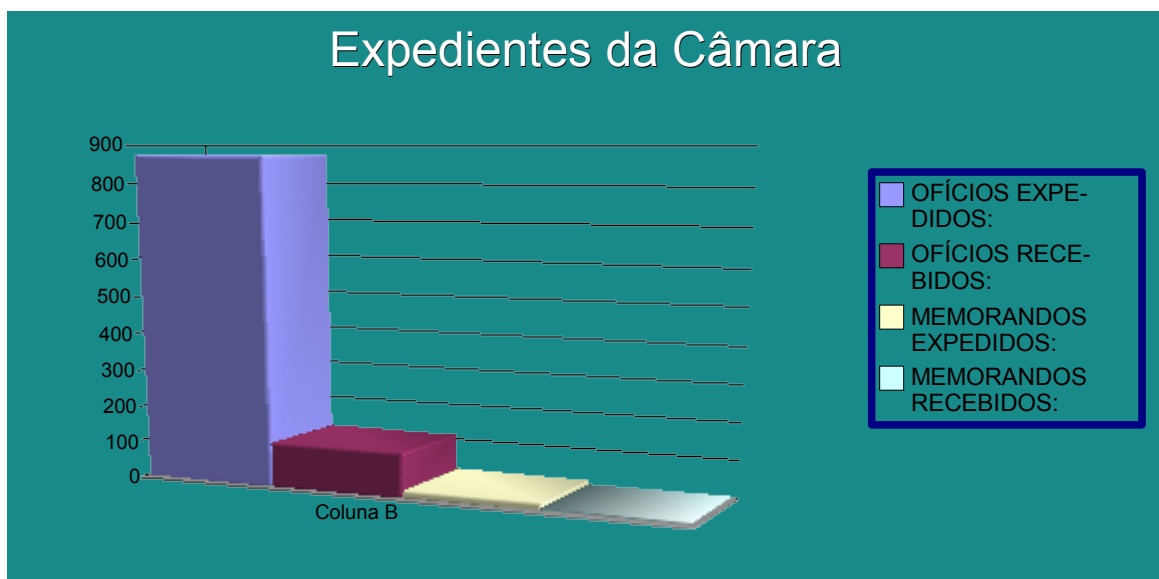
<i>Membros</i>	<i>Distri/redist 2007</i>	<i>Votos</i>	<i>Pedidos de Vista</i>	<i>Remanes P/2008</i>
Dr. Alcides Martins		406	5	72
Dr. José Flaubert		442	3	68
Dr. Wagner Mathias		461	2	52
Dra. Áurea M ^a E.N.Pierre	60	41	0	72*

* redistribuidos do Dr. Alcides para Dra Aurea Maria



4. EXPEDIENTES DA CÂMARA:

OFÍCIOS EXPEDIDOS:	873
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO:	2
OFÍCIOS RECEBIDOS:	120
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	20
MEMORANDOS RECEBIDOS:	008
INSTAURAÇÃO	30
E-MAILS	29
PRORROGAÇÃO	39
ICP	23



5- HOME PAGE

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no intuito de disponibilizar informações relevantes aos membros desta Instituição e cidadãos em geral, a partir de abril de 2003 lançou seu *WEB SITE* com dados desta Câmara, bem como sobre temas de grande valia para o Ministério Público Federal, para a Magistratura e comunidade jurídica usuária da Internet, cabe ressaltar que a *home page* da 1ª CCR foi reestruturada no ano de 2006 e é constantemente atualizada.

Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República

- Seleccione a Procuradoria -

Constitucional e Infraconstitucional

1ª Câmara de Coordenação e Revisão
acessibilidade contato

PGR Membros do MPF Concursos Notícias Legislação Outros Sites Área restrita

buscar

você está aqui: página inicial

- Institucional
 - Apresentação
 - Composição
 - Eventos
 - Portarias
- Atuação do MPF
 - Ações Cíveis Públicas
 - Portarias - ICPs/PAs
 - Recomendações
 - Votos
- Documentos e Publicações
 - Atas das sessões
 - Enunciados
 - Relatório - Atividades
 - Resoluções

A 1ª Câmara coordena a atuação dos membros do MPF nas questões de natureza constitucional e infraconstitucional não compreendidas nas atribuições das Câmaras especializadas. Saiba mais >>

Notícias

- 17/01/2007 - Cobrança de custas para emissão de certidões na justiça federal é constitucional, diz PGR
- 12/01/2007 - PGR opina pelo não-conhecimento de ADI contra lei paranaense sobre taxa de segurança
- 10/01/2007 - PGR: lei estadual que estabelece pisos salariais no Paraná é inconstitucional
- 08/01/2007 - Lei que cria nova base de cálculo para contribuição social é inconstitucional

Leia mais...

Delegação ucraniana visita 1ª CCR

Na quinta-feira, 14 de dezembro, o Coordenador da 1ª CCR, Wagner Mathias, recebeu a visita do Subprocurador-Geral da Ucrânia e do especialista do Departamento de Acordos Internacionais da Procuradoria Geral da Ucrânia. Saiba mais...

Destaques

27/10/2006 - V Curso de Iniciação à Carreira de Procurador da República

Votos

Ações Afirmativas - ingresso de afrodescendentes nos quadros do CEFET/PI.

Clique para instalar.
Get Adobe Reader

6 PRIMEIRAS ESTATÍSTICAS DE 2008

Em abril do corrente ano, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal já realizou três Sessões Ordinárias e uma Extraordinária, analisando como Órgão Colegiado um total de 492 procedimentos administrativos.

Sessão	Data	Procedimentos apreciados
183ª Ordinária	09/04/2008	90
184ª Ordinária	16/04/2008	140
185ª Ordinária	22/04/2008	135
1ª Extraordinária	25/04/2008	127
Total	-----	492

7 Comparativo de Estatísticas

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Sessões Ordinárias	008	012	013	015	012
Procedimentos Julgados	209	743	890	1018	1338
Ofícios Expedidos	319	895	572	874	874

